



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0295

Quarto Centenário Sexta-Feira, 16/08/2019
Página 1 de 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 001/2019 - SECEL

"Ato de Nomeação"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições,

R E S O L V E:

I – Designar, a partir de 16 de Agosto de 2019, Comissão Organizadora do Concurso "Professor Destaque 2019", com a seguinte composição:

| | | |
|-----------------------------------|----------------|--------------------------------------|
| Angela Ferreira Tunin | 032.599.229-03 | Poder Executivo |
| Roseli Aparecida Paini | 667.408.279-15 | Sociedade Civil |
| Wilson Akio Abe | 539.996.659-04 | Poder Legislativo |
| Marcia Aparecida Cardoso da Silva | 070.362.069-90 | APMF E. M. Germana Afonso Moleiro |
| Rosana Bueno Ribeiro | 900.632.609-71 | APMF E. M. Presidente Castelo Branco |
| Natália Marta Soares de Oliveira | 047.147.579-38 | APMF CMEI Luís Fava |
| Rosângela Aparecida Vieira | 801.833.529-04 | APMF CMEI Coração de Maria |

II – A referida comissão terá a incumbência de elaborar/reelaborar o regulamento do Concurso "Professor Destaque 2019", coordenar e acompanhar a avaliação dos trabalhos inscritos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 16 de Agosto de 2019.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0295

Quarto Centenário Sexta-Feira, 16/08/2019
Página 2 de 3

PORTARIA Nº 03/2.019 - SEASO

"Concessão de diárias"

A Senhora **CLEONICE CAVALHEIRO DA SILVA KRACHINSKI**, Secretária Municipal de Assistência Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2.016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2.017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT. | FINALIDADE | LEGENDA | VALOR |
|-------------------------|------------------|-------------|-------------|-----|---|---------|-----------|
| Tiago de Moura Cordeiro | Paranavaí PARANÁ | 17/08/2.019 | 17/08/2.019 | ½ | REQUERIMENTO DE DIÁRIA Nº03/2019 SEASO COM OBJETIVO LEVAR USUÁRIO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL A CIDADE DE PARANAIVAI-PR | "R" | R\$ 30,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário – Paraná, 15 de agosto de 2.019.

CLEONICE CAVALHEIRO DA SILVA KRACHINSKI
Secretaria ação Social



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0295

Quarto Centenário Sexta-Feira, 16/08/2019
Página 3 de 3

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Claudinei Carlis
Secretário Interino de Administração/Fazenda